

DELIBERAÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração da lei n 3.491/08 .

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.491 de 13 de agosto de 2008, em sua III^a reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, no horário das 08:30hrs,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização da Lei nº 3.491/08 em conformidade com a Resolução do CNS nº 453/2012.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor após homologada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Lages, 08 de março de 2023

Alex Marcelo Amaral da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lages